

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 008/2011

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”.

RESOLVE:

Conceder Licença para tratamento de saúde às seguintes servidoras:


I – Norma Suely Pereira do Nascimento, Assistente Legislativa, por 01 (um) dia em 06 de abril de 2011.

II – Miriam Gazolla Lima Rezende, Assistente Legislativa, por 01 (um) dia em 12 de abril de 2011.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 20 de abril de 2011.

Ubá, 20 de abril de 2011.


Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Rua Santa Cruz, N°. 301, Centro. CEP: 36.500-000.

Telefax: (32) 3539-5000.